



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1057
DECISÃO Nº: 105/2011
PROCESSO Nº: 1846/2002 (PROT. Nº 8322/2011)
INTERESSADO : Técnica em Agrimensura DIENY DOS SANTOS PINTO

EMENTA: **APROVA a "REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS E EMISSÃO DE CERTIDÃO** para a Técnica em Agrimensura **DIENY DOS SANTOS PINTO".**

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1057, de 11/08/2011, apreciando o PROCESSO Nº 1846/2002 (PROT. Nº 8322/2011) – Técnica em Agrimensura DIENY DOS SANTOS PINTO. Assunto: "REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS" **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, o PARECER do RELATOR** Conselheiro Engenheiro Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto nos seguintes termos: "...Em apreciação o pedido da Técnica em Agrimensura DIENY DOS SANTOS PINTO, juntado ao presente processo, sobre o posicionamento desta Casa acerca das reais atribuições profissionais da interessada, em face do clima duvidoso gerado pelo conflito existente entre o Decreto Nº 90.922, de 06 de fevereiro de 1985 e Decisão Normativa Nº 47, do CONFEA, de 16 de dezembro de 1992....Não fossem, apenas os óbices de ordem técnica restam ainda, obstáculos de natureza legal que se afiguram seguramente intransponíveis. É que, havendo nítido conflito de direitos, aqueles contidos numa Decisão Normativa não têm o condão de prevalecer sobre outros estabelecidos em Decreto Federal, cuja ordem hierárquica é superior. Diante do teor da exposição ao norte realizada, opino pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO DA INTERESSADA, consubstanciado na recomendação de EMISSÃO DE CERTIDÃO especificando, de forma categórica e definitiva, as atribuições profissionais dos Técnicos em Agrimensura, conforme estabelecido no Decreto Nº 90.922/85". Presidiu a Sessão o Eng. Agrônomo DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: Engenheiros Cíveis: Antonio dos Santos Ferreira Neto, Alexandre de Moraes Ferreira, Antonio Noé Carvalho de Farias, Armando de Nazaré Dias Machado, Carlos Eduardo Domingues e Silva, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Gilberto Olival Von Grap de Souza, Harold Stoessel Sadalla, Hito Braga de Moraes, Maria Olívia Barbosa de Lima, Marcelo Haroldo Mena Wanderley, Mário Nathanael de Almeida Figueira e Roberto Serra Pacha. - Engenheiros Eletricistas: Adalziro Antonio do Souza Duarte, José Emmanuel de Carvalho Mesquita Júnior, Pedro Rodrigues de Brito Filho e Ricardo Guedes Accioly Ramos. - Engenheiros Mecânicos: Raimundo Lucier Marques Leal Junior e Ricardo José Lopes Batista. Engenheiro Químico Carlos Augusto de Brito Carvalho. - Engenheiros Agrônomos: Elias José Tuma Filho, Dinaldo Rodrigues Trindade, José Maria Hesketh Condurú Neto e Pedro Paulo da Costa Mota. Engenheiro Agrícola Celso Shiguetoshi Tanabe. - Arquitetos: Arnaldo Ribeiro dos Santos Júnior, Luiz Fernando Martins Pinto, Mariano de Jesus Farias Conceição e Raimundo Nonato da Silva Souza.//////////**

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de Agosto de 2011

Engenheiro Agrônomo Dilson Augusto Capucho Frazão
- Presidente, em exercício, do CREA/PA -

Tim/tim